

DECRETO N.º 48.127, DE 27/02/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DO
ESTAGIÁRIO GABRIEL DOS SANTOS GRIPPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º 7205/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
GABRIEL DOS SANTOS GRIPPA	37.861	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

